



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº039

Caderno 1/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.155, de 22 de fevereiro de 2017.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval, DECRETA:

Art.1º Ficam decretados de ponto facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, todo o expediente do dia 27 de fevereiro e o expediente da manhã do dia 1º de março de 2017, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art.2º Nas datas previstas no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08/02/2017, a fim de participar de Reunião no Palácio do Planalto, para discutir o Projeto de Integração do Rio São Francisco, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$655,63 perfazendo um total de R\$1.847,26 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 10 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR FABIANO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DA CULTURA, a viajar a

cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 e 11/02/2017, a fim de realizar visita na Vila da Música, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$783,09 (setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESUALDO PEREIRA FARIAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº300117.1-6, lotado na Universidade Federal do Ceará - UFC, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 15 a 17 de fevereiro de 2017, a fim de realizar visita junto ao Secretário Adjunto da Casa Civil às obras executadas na Região do Cariri e participar da assinatura pelo Governador de ordem de serviços para a Região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 14 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº024/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, e com fulcro no Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE CONSTITUIR a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - (CSEP), no âmbito da Casa Civil, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2015, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida Comissão. TITULARES: Sabrine Gondim Lima, matrícula nº300087-1-5, Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves, matrícula nº095022-2-X, Amanda Viana de Macedo Parente, matrícula nº300043-1-0. SUPLENTE: Victor Diego Soares de Almeida, matrícula nº300084-1-3, Moema Almeida Cordeiro, matrícula nº300041-1-6, Carlos Pessoa Carneiro Mesquita, matrícula nº126792-1-1. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº025/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CESSAR os efeitos, a partir de 31 de outubro de 2015, da Portaria nº143/2015, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2015, que institui a Comissão Setorial de Ética Pública-CSEP da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 016/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, 103, Central Parque, Eusébio - CE, CEP: 61760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do(a) Casa Civil, no Palácio da Abolição e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$290.000,00 duzentos e noventa mil reais pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17722.15.449039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Jaime Dean Sousa Alexandre, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Camila Facundo

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº63/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº63/2016** por 60 (sessenta) dias, Iniciando-se em 26 de fevereiro de 2017 e com término em 26 de abril de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº63/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, Secretário Executivo de Governo da prefeitura Municipal de Fortaleza.

Sabrine Gondim Lima

CORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO****ORIGEM SRH****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001****PUBLICAÇÃO Nº2016/01435**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160001-SRH- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e pelo CONSÓRCIO CONSTRUTEC – LSCA – PROGEPLAN (CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, L&S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA), foi informado, na sessão pública realizada em



21/02/2017, que o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão desta Comissão, que ao conhecê-los, no mérito, (1) **NEGOU PROVIMENTO**, ao recurso da empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, nos exatos termos do Parecer Técnico Nº02/2016, emitido pela SRH; (2) **DEU PROVIMENTO** ao recurso do **CONSÓRCIO CONSTRUTEC – LSCA – PROGEPLAN**, para atribuir a pontuação igual a 8,25 pontos no Fator F1 – Capacitação e Experiência da Proponente, o que desfaz a eliminação da recorrente no julgamento anterior, e o Fator F4 – Equipe Técnica sofre acréscimo de 7 (sete) pontos devido a Comissão da SRH considerar o Engenheiro Ambientalista Pedro Franarin Alves como o Coordenador de Projetos da recorrente; (3) **NEGOU PROVIMENTO**, quanto aos demais pontos suscitados, nos exatos termos do Parecer Técnico Nº03/2016, emitido pela SRH. Embora a pontuação geral tenha sido alterada para 65,25, o **CONSÓRCIO CONSTRUTEC – LSCA – PROGEPLAN** permanece desclassificado, em atendimento ao Edital que limita a pontuação geral mínima de 70,00 (setenta) pontos. As decisões aqui registradas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Na ocasião do proferimento da decisão retromencionada, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes tecnicamente classificados, relacionados a seguir, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes: **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R\$2.699.926,09)** e **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (R\$2.428.358,31)**. Mencionadas propostas foram enviadas à SRH para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 21/02/2017 se encontra disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, o julgamento do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que se insurgiu contra o resultado do julgamento do presente certame, pleiteando a desclassificação da proposta da licitante **COMPACTA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. A Comissão, após analisar a peça recursal, resolve CONHECER o Recurso interposto, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a sua decisão quanto o resultado da presente Tomada de Preços, conforme divulgado na sessão pública de 13/01/2017. Em obediência ao estabelecido no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, fez a subida da peça recursal para a autoridade superior, o Sr. Diretor Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 13/01/2017. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170002
IG Nº912661000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00689**

Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR- Edital nº20170002/STDS/CCC-1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO**

DE TIANGUÁ. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 359-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e, (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 9h30min do dia 31 de março de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$21.503,76 (vinte e um mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160038
PUBLICAÇÃO Nº2016/22598**

OBJETO: **Serviço de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte**, para serem utilizados de acordo com as necessidades das Gerências Regionais da COGERH, para execução de obras de manutenção nos sistemas hídricos de abastecimento de água bruta em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161261
IG Nº905835000
PUBLICAÇÃO Nº2016/23964**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças, de um Duplicador Digital Riso RZ 220**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12612016, até o dia 10/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº913085000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00851**

OBJETO: **Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aurora do Estado do Ceará, contando com motorista**, para atender aos alunos que residem



prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1042017, até o dia 10.MAR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036
PUBLICAÇÃO Nº2017/00184

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº362017, até o dia 10/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170062
PUBLICAÇÃO Nº2017/00205

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº622017, até o dia 10.MAR.2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160026
IG Nº907379000
PUBLICAÇÃO Nº2016/24171

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11372016, até o dia 10/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160102
PUBLICAÇÃO Nº2016/21174

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro

de Preços para futuras e eventuais aquisições de Registros CUNHA e Registros FERRULE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10122016, até o dia 13/03/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160653
PUBLICAÇÃO Nº2016/15006

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares, para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6532016, até o dia 10/03/2017 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0011
PUBLICAÇÃO Nº2016/23793

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0011**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (2.375 garrafas de 20 litros de água mineral – somente o líquido), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM HELENITA MOTA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final da licitação acima cuja **vencedora** foi a empresa **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**, com o valor global de R\$1.637.929,38 (Hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/23674

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160004, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE



CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/05/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/03/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/03/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160011 PUBLICAÇÃO Nº2016/21147

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160011, originária da SETUR, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/05/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 05/03/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/03/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2017

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **MAPFRE SEGURO GERAIS S/A**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em Conforme prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Paulo Roberto Martins, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2017

PROCESSO NºPFIN/GAF/0005/2017. OBJETO: **Pagamento da anuidade correspondente ao exercício de 2017** da Associação Brasileira de Agências de regulação – ABAR, à qual mantém-se filiada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. JUSTIFICATIVA: O interesse administrativo na manutenção da filiação da ARCE à ABAR, moldando-se este acordo como típico caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do art.25, caput, da Lei 8.666/93, dada a inviabilidade de competição em que se encerra, pois que pela própria natureza do caso, da peculiaridade do animus associativo, não se cogita de competição, ressaltando-se que a ABAR é a única associação nacional de agências reguladoras até o momento existente no Brasil. VALOR: R\$19.580,00 (um dezenove mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1; IG 912910000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adriano Campos Costa (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art.1º. A Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP-CGE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE tem por finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética, dirimir conflitos dessa natureza, bem como a de apreciar e decidir sobre fatos ou condutas que contrariem princípio ou norma ético-profissional. Parágrafo único. A título de circunscrição, a atuação da CSEP-CGE recairá sobre seus servidores, bem como todos aqueles que exerçam atividade, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo na CGE.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art.2º. A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, indicados e nomeados mediante Portaria do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, dentre servidores do quadro de pessoal desta CGE em exercício, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. §1º. No processo de indicação dos membros da CSEP-CGE, o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral ouvirá previamente as sugestões do Comitê Executivo da CGE. §2º. Os membros da Comissão não terão remuneração sendo os trabalhos por eles desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público, conforme o art.5º do Decreto Estadual nº29.887/2009. §3º. A Comissão será integrada preferencialmente por representante(s) da gestão superior e dos servidores, garantida a participação de pelo menos 2 (dois) servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno. §4º. A Comissão contará com uma Secretaria Executiva que, preferencialmente, deverá ser ocupada por um de seus membros suplentes, podendo ainda ser ocupada por servidor não integrante da comissão a ser escolhido por esta.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art.3º. O Presidente da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE será escolhido pela própria Comissão, por meio de votação. Art.4º. As deliberações da Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP-CGE serão tomadas por voto da maioria de seus membros titulares, sem possibilidade de abstenção.



Seção II

Da Periodicidade

Art.5º. As reuniões da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º. A pauta das reuniões da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE será composta previamente a partir de sugestões de qualquer de seus membros ou por iniciativa do Secretário Executivo a ser validada pela presidência, admitindo-se, no início de cada reunião, a inclusão de novos temas.

§2º. À hora marcada para o início das sessões, o Presidente verificará a existência de quorum de 3 (três) membros, sejam eles titulares ou suplentes em substituição a membro titular, que será remarcada em caso de inexistência do quorum.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas pela Secretaria Executiva via e-mail (g_etica@cge.ce.gov.br).

§4º. O presidente poderá receber pedidos de realização de reunião extraordinária também por qualquer um dos demais membros titulares, o qual decidirá a respeito sobre a necessidade ou não de sua realização, cuja decisão deixará de prevalecer quando vencido por disposição de vontade dos demais membros titulares.

§5º. É facultado aos membros suplentes participar das reuniões quando os titulares estiverem presentes, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art.6º. É vedado aos membros da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE emitir comentário ou opinião de qualquer processo fora da sala de sessões a fim de resguardar o sigilo.

Art.7º. Além dos membros da Comissão e do servidor responsável pela Secretaria Executiva, só poderão estar presente as partes envolvidas quando convocadas, para que sejam ouvidas individualmente, na ordem determinada pelo Presidente.

Parágrafo único. A CSEP-CGE poderá convidar pessoas para prestarem esclarecimentos sobre matérias que estejam sob sua apreciação.

Art.8º. Quando a CSEP-CGE necessitar de esclarecimentos ou de parecer que nenhum de seus membros possa emitir, poderá solicitar a realização de perícia ou de assessoria técnico-especializada, formulando os quesitos a serem respondidos ou esclarecidos.

Seção III

Da Ata

Art.9º. Será lavrada Ata da sessão da CSEP-CGE, que será assinada pelos membros presentes e as pessoas convocadas ou convidadas que dela participem, sendo, em seguida, arquivada pela Secretaria Executiva.

Seção IV

Perda do mandato

Art.10. Os membros da CSEP-CGE perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I - faltar a 3 (três) sessões consecutivas da CSEP-CGE ou 5 (cinco) alternadas, no período de 1 (um) ano, sem justificativa;

II - por renúncia, que deverá ser encaminhada mediante documento escrito, datado e assinado à CSEP-CGE;

III - por revogação de mandato, caso o membro da CSEP-CGE seja sancionado pela própria Comissão;

IV - em decorrência de exoneração ou demissão.

Parágrafo único. A justificativa prevista no inciso I deverá ser enviada por escrito pelo membro faltoso ao e-mail da Comissão (g_etica@cge.ce.gov.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da reunião, para efeito de convocação do suplente, ressalvados os motivos de força maior.

Art.11. O membro da CSEP-CGE que perder o mandato será substituído em caráter definitivo pelo seu respectivo suplente, que cumprirá o restante do mandato, devendo haver nova indicação de membro suplente, mediante nomeação em Portaria que atualizará a composição da Comissão.

Parágrafo único. Recebida denúncia contra qualquer dos membros da Comissão, a mesma será objeto de juízo de admissibilidade pelos membros titulares, cuja admissão ensejará o afastamento do membro denunciado, podendo ser reconduzido após decisão que não resulte em sua sanção.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art.12. Compete à CSEP-CGE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da CGE;

II - atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da CGE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº29.887/2009;

III - encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7º, do Decreto Estadual nº29.887/2009;

IV - atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.13. Os integrantes da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado terão as seguintes atribuições:

I - propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;

II - disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III - estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV - administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública – CEP medidas para seus aprimoramentos;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a Comissão de Ética Pública para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstas, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V - manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

VI - escolher o seu Presidente;

VII - apreciar eventual falta às sessões de membros da Comissão, emitindo juízo sobre a aceitabilidade da justificativa, desde que devidamente comunicada por escrito, ou, não ocorrendo esta comunicação em tempo hábil, determinar o registro oficial da sua ausência.

Seção I

Da Presidência

Art.14. São atribuições do Presidente da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

I - representar a Comissão;

II - presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, acompanhada da respectiva pauta;

III - orientar os trabalhos, iniciar e concluir as deliberações da Comissão;

IV - supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

V - defender politicamente os interesses da Comissão;

VI - cumprir e fazer cumprir as disposições do presente regimento.

Seção II

Dos Membros da Comissão

Art.15. São atribuições dos membros da CSEP-CGE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

I - comparecer às reuniões da CSEP-CGE devidamente convocadas;

II - apresentar proposição, solicitar informações e requerer esclarecimentos a respeito de matérias examinadas pela Comissão;

III - instruir os processos que serão submetidos à deliberação e votação da Comissão;

IV - emitir voto sobre matéria examinada, quando membro titular ou quando suplente em substituição a membro titular;

V - debater as matérias e os processos sob apreciação da CSEP-CGE;

VI - solicitar convocação de reuniões extraordinárias da Comissão, por escrito e com a devida fundamentação ou pauta, obedecidas as condições regimentais, nos termos do art.5º e seus parágrafos;

VII - eleger o Presidente da CSEP-CGE dentre os membros titulares da Comissão;

VIII - representar a CSEP-CGE em atos públicos por delegação de seu Presidente.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art.16. São competências da Secretaria Executiva da CSEP-CGE:

I - registrar e organizar as denúncias recebidas para submissão à CSEP-CGE quanto a sua admissibilidade;

II - confeccionar a ata das reuniões da Comissão;

III - resumir em ementas numeradas as decisões da Comissão, sem identificação dos interessados e divulgar nas dependências da CGE, com o objetivo de formar a conscientização ética da organização, cujas cópias serão encaminhadas para a Comissão de Ética Pública – CEP;

IV - manter banco de dados das decisões tomadas na CSEP-CGE, cujas ementas estarão disponíveis para fins de consulta;



V - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, acompanhada da respectiva pauta;

VI - organizar toda a documentação, dados e informações dos assuntos de interesse da Comissão;

VII - efetuar o controle da tramitação de documentos e processos no âmbito da CSEP-CGE;

VIII - coletar e distribuir aos membros da Comissão cópias de matérias relevantes, publicadas no Diário Oficial do Estado e em outros meios de publicação;

IX - desenvolver outras atividades correlatas.

Art.17. São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a) da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE:

I - gerenciar as atividades administrativas da CSEP-CGE;

II - secretariar as reuniões;

III - apoiar a Comissão no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

IV - instruir as matérias submetidas à deliberação;

V - desenvolver e acompanhar a elaboração de estudos e pareceres como subsídios ao processo de tomada de decisão da CSEP-CGE;

VI - solicitar, por deliberação da Comissão, informações e subsídios às autoridades submetidas ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual (Decreto Estadual nº31.198/2013), para fins de instrução de matérias que estejam sob apreciação da CSEP-CGE.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO ÉTICO

Art.18. O processo de apuração de conduta aética no âmbito da CGE será instaurado pela CSEP-CGE de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe.

§1º. O processo de que trata o caput tramitará em sigilo e observará sempre as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

§2º. A CSEP-CGE poderá promover as diligências, inclusive por meio de oitivas, visando ao esclarecimento de situações e fatos que considerar necessárias no âmbito da condução do processo de apuração de conduta aética.

Seção I De ofício

Art.19. A instauração de ofício do processo de apuração de conduta aética se dará por proposta de um dos membros titulares ou suplentes da CSEP-CGE e manifestação da Comissão pela aprovação, na forma do art.4º deste Regimento.

Parágrafo único. Para a aprovação pela CSEP-CGE da proposta apresentada por um de seus membros serão observados os requisitos previstos nos incisos II a IV do art.22.

Seção II Da denúncia

Art.20. A instauração do processo de apuração de conduta aética em virtude de denúncia se dará de modo amplo, observando critérios mínimos de admissibilidade.

Parágrafo único. As denúncias poderão ser apresentadas por meio da utilização do sistema de ouvidoria, pela apresentação de processo físico, via e-mail (etica@cge.ce.gov.br), de modo presencial, ou outro meio que a CSEP-CGE entender pertinente.

Art.21. No curso do processo, será garantido o sigilo da identidade do denunciante e a do denunciado.

§1º. Excepcionalmente, em caso de manifestação expressa do denunciante, sua identidade poderá ser revelada no curso do processo.

§2º. Após a conclusão do processo, deverá ser assegurada a proteção da identidade do denunciante, se este assim expressamente o desejar.

Seção III Do rito

Art.22. Para a admissibilidade da proposta de membro da Comissão ou de denúncia, serão observados os seguintes requisitos:

I - identificação do denunciante;

II - boa descrição dos fatos ou indícios em linguagem clara e objetiva;

III - existência de elementos concretos caracterizadores da materialidade e autoria;

IV - observância aos princípios de razoabilidade, pertinência e motivação.

Parágrafo único. Caberá à CSEP-CGE decidir pela apuração de denúncias anônimas, situação em que a admissibilidade da denúncia dispensará a observância do inciso I do artigo anterior.

Art.23. Admitida a denúncia ou aprovada a proposta de apuração de um dos membros da CSEP, o Presidente da Comissão, por sorteio, indicará seu relator, iniciando-se a apuração do processo, por meio de sua Secretaria Executiva, coletando dados e informações e promovendo a notificação do denunciado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da admissão da denúncia.

Parágrafo único. A notificação será levada a efeito pela Secretaria Executiva por meio de comunicação pessoal, carta entregue em mão ou por e-mail funcional, devendo o denunciado manifestar sua defesa por

escrito, observados os meios de prova admitidos em direito, inclusive testemunhal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a contar do recebimento da notificação.

Art.24. Recebida a manifestação do denunciado, a Secretaria Executiva encaminhará os autos ao relator no prazo de três dias.

Art.25. O relator proferirá seu voto no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, após o recebimento dos autos, prazo em que deverá solicitar junto à Secretaria Executiva da CSEP-CGE a inclusão do processo na pauta da reunião ordinária seguinte.

§1º. Na sessão convocada, o relator apresentará o seu voto, cuja votação seguirá pela Comissão, decidindo o caso, na forma do artigo 15, inciso IV deste Regimento.

§2º. Qualquer membro titular ou suplente, em substituição do titular, poderá pedir vista do processo que terá de devolvê-lo com sua opinião escrita caso discorde da opinião do relator até a próxima reunião ordinária para manifestar sua apreciação, ou, a qualquer tempo, em reunião extraordinária.

Art.26. Terminada a votação, a Secretaria Executiva confeccionará a respectiva ata e providenciará a notificação do agente acerca da deliberação feita pela Comissão.

Art.27. A Secretaria Executiva resumirá a decisão da CSEP-CGE em ementa numerada, e em seguida comunicará, mediante cópia, à Comissão de Ética Pública – CEP, na forma do Decreto Estadual nº29.887/2009.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de interposição do recurso, a Secretaria Executiva arquivará o processo.

Art.28. As partes têm o direito a obter cópias reprográficas dos dados e documentos que integram o processo, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo ou pelos direitos à privacidade, à honra e à imagem.

Art.29. A CSEP-CGE não poderá se eximir de fundamentar a decisão sobre falta cometida pelo servidor, alegando a falta de previsão no Código de Ética, cabendo-lhe aplicar a analogia, os costumes, os princípios gerais de direito.

Art.30. Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância aos princípios de independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

Seção IV Do Recurso

Art.31. É admissível recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE, que será recebido com efeito suspensivo e deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da deliberação. Parágrafo único. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão de Ética Pública – CEP, a qual compete atuar como instância recursal das decisões das CSEPs, conforme preceitua o artigo 7º, inciso III, do Decreto Estadual nº29.887/2009.

Art.32. Nos casos em que haja recurso à Comissão de Ética Pública – CEP, o arquivamento na Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-CGE somente se dará após o trânsito em julgado, como dispõe o artigo 14, parágrafo único do Decreto Estadual nº29.887/2009.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.33. Os membros titulares em suas ausências e impedimentos serão substituídos por seus respectivos suplentes.

Art.34. As opiniões, palavras e votos dos membros da CSEP-CGE serão resguardados pelo princípio da inviolabilidade.

Art.35. Aos membros da Comissão é assegurada a utilização de horas mensais a serem dedicadas às atividades da CSEP-CGE.

Parágrafo único. É assegurado ao Secretário Executivo horas mensais para o exercício de suas atribuições, conforme deliberação da CSEP-CGE.

Art.36. As regras de impedimento e suspeição observarão o disposto no Código de Processo Civil.

Parágrafo único. O membro da CSEP-CGE deverá se declarar suspeito ou impedido logo que tomar conhecimento de assunto tratado no âmbito da CSEP-CGE que gere impedimento ou suspeição, deliberando a Comissão sobre sua aceitação, com a imediata indicação do suplente para substituí-lo.

Art.37. O presente Regimento somente poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros titulares e suplentes, em sessão convocada exclusivamente para este fim.

Art.38. As despesas necessárias para o cumprimento das atribuições previstas no presente regimento serão custeadas por orçamento da CGE.

Art.39. Os casos omissos serão deliberados pela CSEP-CGE.

Art.40. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonio Marconi Lemos da Silva
PRESIDENTE

Fábio Marcelo Matos de Lima
MEMBRO TITULAR

Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino
MEMBRO TITULAR

Sílvia Rebeca Sabóia Quezado
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **



VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2017

PROCESSO Nº0936287/2017. OBJETO: **aquisição de duas assinaturas diárias do Jornal O POVO** ao Gabinete da Vice-Governadora, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A detém exclusividade na comercialização de assinaturas do jornal, pelo que se comprova da Declaração anexa. Portanto, é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação do citado periódico, uma vez que corresponde à prestação do serviço de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.197,60 (mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, estabelecida a Avenida Aguanambi, 282, Joaquim Távora, CEP 60.055-402, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº0936287/2017 e, fundamentado no Art.25, caput, da Lei Nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, para fornecer duas assinaturas diárias do Jornal O POVO ao Gabinete da Vice-Governadora, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$R\$1.197,60 (mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), que deve ser pago em parcela única, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela área responsável deste órgão em favor da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, a qual detém exclusividade da editoração, publicação e comercialização do jornal, através dos recursos orçamentários 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20. À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora do Estado, para ratificação do presente Termo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. GABRIELA PAULINO DA SILVA-COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadora, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua o Art.25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA.

Gabriela Paulino da Silva
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/
CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. II - OBJETO: Fica **acrescido o quantum** de R\$1.038.099,04 (um milhão, trinta e oito mil, noventa e nove reais e quatro centavos) **no valor original do convênio passando de R\$2.159.944,04 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)** para R\$3.198.043,08 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quarenta e três reais e oito centavos), permanecendo o valor do Estado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e passando o valor da contrapartida do Município de R\$1.159.944,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$2.198.043,08 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quarenta e três reais e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2017. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Elmo Roberto Belchior Aguiar, PREFEITO DE CARIRÉ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO
Nº0231038/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº028/
CIDADES/2016

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº0231038/2017, referente à entrega do Produto 02 – Perfis, levantamento de dados e secundários e planejamento das pesquisas de pagamento do subsídio, tendo recebido aprovação em 06 de dezembro de 2016, oriundos ao Contrato 028/CIDADES/2016, este celebrado com o **CONSÓRCIO PRODEURB CEARÁ (TECNOTRAN/RUAVIVA/CADAVAL)**. CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$20.141,42 (vinte mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), necessário para quitação das obrigações do Estado referente à entrega do Produto 02 – Perfis, levantamento de dados e secundários e planejamento das pesquisas de pagamento do subsídio, tendo recebido aprovação em 06 de dezembro de 2016, oriundos ao Contrato 028/CIDADES/2016, este celebrado com o Consórcio Prodeurb Ceará (TECNOTRAN/RUAVIVA/CADAVAL). Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte de Operações de Crédito Externa - BID, com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.451.021.18896.04.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.06.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.11.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.14.449092.2.48.59.1.4 Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO
Nº0231208/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº028/
CIDADES/2016

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº0231208/2017, referente à solicitação de pagamento do reajuste do valor do Produto 1 – Plano de Trabalho, oriundo do Contrato 028/CIDADES/2016, este celebrado com o **CONSÓRCIO PRODEURB CEARÁ**. CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$6.713,81 (seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao reajuste do valor do Produto 1 – Plano de Trabalho, oriundo do Contrato 028/CIDADES/2016, este celebrado com o Consórcio Prodeurb Ceará. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte de Operações de Crédito Externa - BID, com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.451.021.18896.04.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.06.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.11.449092.2.48.59.1.4 43100001.15.451.021.18896.14.449092.2.48.59.1.4 Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1439/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER



FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1439/2016, DE 26 DE OUTUBRO de 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR -ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho	Advogado	V	27	Advogado	V	28
Marcos Silveira Fonteles	Engenheiro Civil	V	28	Engenheiro Civil	V	29

*** **

PORTARIA Nº133/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/02/2017 à 15/02/2017	14,5	61,33	889,29	10	978,22
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	01/02/2017 à 15/02/2017	14,5	61,33	889,29	10	978,22

*** **

PORTARIA Nº173/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS**, ocupante do cargo de Chefe de Posto, matrícula nº544-1-0, deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12/02/2017 a 15/02/2017, a fim de Participar da Primeira Reunião de 2017 do RENAVAN, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$790,74 (setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.889,57 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº3003-1-1, deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de

14/02/2017 a 16/02/2017, a fim de Participar da Reunião RENACH, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$659,54 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.605,80 (hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	11,87	17	201,79
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	15	178,05
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	11	130,57



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	11,87	14	166,18
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	11,87	17	201,79
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	17	201,79
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	17	201,79
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	7	83,09
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	17	201,79
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	11,87	9	106,83
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	11,87	2	23,74
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	17	201,79
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	11,87	17	201,79
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	17	201,79
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	11,87	12	142,44
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	9	106,83
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	17	201,79
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	9	106,83
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	11,87	17	201,79
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	13	154,31
Claudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00392-1-7	11,87	17	201,79
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	11,87	17	201,79
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	17	201,79
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	11,87	9	106,83
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	11,87	17	201,79
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	17	201,79
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	11,87	12	142,44
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	11,87	13	154,31
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	11	130,57
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	17	201,79
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	11,87	17	201,79
Fabício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	4	47,48
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	11,87	15	178,05
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	11,87	15	178,05
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	11,87	7	83,09
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	11,87	17	201,79
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	11,87	17	201,79
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	11,87	6	71,22
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	11,87	17	201,79
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	17	201,79
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	17	201,79
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	11,87	17	201,79
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	11,87	17	201,79
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	10	118,7
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	17	201,79
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	10	118,7
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	17	201,79
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	11,87	17	201,79
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	3	35,61
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	11,87	17	201,79
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	11,87	17	201,79
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	11,87	7	83,09
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	13	154,31
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	13	154,31
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	11,87	13	154,31
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	11,87	17	201,79
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	13	154,31
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	11,87	6	71,22
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	17	201,79
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	11,87	11	130,57
João Batista Lima Martins (Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	12	142,44
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	17	201,79
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	17	201,79
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	11,87	17	201,79
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	17	201,79
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	10	118,7
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	11,87	15	178,05
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	13	154,31
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	11,87	17	201,79
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	17	201,79
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	12	142,44
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	11,87	17	201,79
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	11,87	17	201,79
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	9	106,83
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	11,87	6	71,22
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	11,87	17	201,79
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	10	118,7
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	10	118,7
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	00375-1-6	11,87	9	106,83
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	13	154,31



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Luíz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	6	71,22
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	11,87	13	154,31
Manoel Enélias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	11,87	8	94,96
Maria Clénia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	11,87	11	130,57
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	11,87	17	201,79
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	11,87	17	201,79
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	17	201,79
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	11,87	17	201,79
Maria de Salette Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	11,87	15	178,05
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	11,87	6	71,22
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	11,87	17	201,79
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	11,87	17	201,79
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	11,87	6	71,22
Maria Luíza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	17	201,79
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	17	201,79
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	11,87	6	71,22
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	11,87	17	201,79
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	17	201,79
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	13	154,31
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	11,87	16	189,92
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	17	201,79
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	11	130,57
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	6	71,22
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	11,87	17	201,79
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	11,87	13	154,31
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	11,87	17	201,79
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	11,87	8	94,96
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	11,87	17	201,79
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	17	201,79
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	11,87	17	201,79
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	11,87	13	154,31
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	14	166,18
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	17	201,79
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	13	154,31
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	17	201,79
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	11,87	17	201,79
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	11,87	11	130,57
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	11,87	17	201,79
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	11	130,57
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	13	154,31
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	13	154,31
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	11,87	13	154,31

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº98/2014.
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº98/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº98/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº63/2016.
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº63/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº63/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº68/2016.
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº68/2016. Considerando a solicitação contida no

processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº68/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº69/2016.
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº69/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº69/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº70/2016.
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº70/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº70/2016**, com o intuito de substituir o



gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº75/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº75/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº75/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº83/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº83/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº83/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº84/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº84/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº84/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº85/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº85/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº85/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº86/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº86/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº86/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº91/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº91/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº91/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº92/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº92/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº92/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº94/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº94/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº94/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº96/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº96/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº103/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº103/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº103/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº110/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº110/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA



SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº158/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº158/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº160/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº160/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº160/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº166/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº166/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº166/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº167/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº167/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº167/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº177/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº177/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº182/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº182/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº182/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº35/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº35/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº35/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº55/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº55/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº0995712/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº55/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº27/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MARCIO GURGEL CARVALHO-ME.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº27/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº0765342/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº27/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 03 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº10.000 - km 09 - Jangurussu - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente contrato tem como fundamento o art.65, I, b; §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo Nº0076725/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1 O presente aditivo tem por objeto a **alteração do contrato** de “Execução contratação de serviços especializados de natureza contínua de suporte logístico para o gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do departamento estadual de trânsito – DETRAN/CE, inclusive planejamento, projeto e assessoria técnica especializada em engenharia de tráfego, referente ao LOTE I – Serviços de fornecimento de equipamento de monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do departamento estadual de trânsito – DETRAN/CE, através da instalação da infraestrutura,



manutenção e coleta de registros por meio de equipamentos redutores e registradores de excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, conversão e/ou retorno proibidos”, a fim de crescer 25% (vinte e por cento) ao valor contratual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.423.238,62 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; PAULO HENRIQUE SANTANA- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE 187 nº1010, Bairro Gaiso Nunes, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.053.546/0001-24; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo Nº7687603/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência DAS OBRAS DA CICLOVIA DE INTERLIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CRATO – JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO N-TERMO DE REFERÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/12/2016.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**. OBJETO: 2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço continuado de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens RODOVIÁRIAS intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto regiões metropolitanas de Fortaleza), de ida e volta ou somente volta sob taxa de administração, disposta na proposta da contratada, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no processo supracitado. 2.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº007/2016 do Comando da 10ª Região Militar e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº01/2016, o processo nº8582015/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; ofício do CECOC nº82017. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 3.2.O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 3.3. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: 3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente; 3.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço; 3.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e 3.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação. 3.1.5. A

CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 3.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) pagos em despesas da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26122.500.22226.15.33903300.2.70.00.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO- RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA**, conforme condições especificadas na Ata 7020/2016 oriunda da Concorrência Pública nº2015.12.08.001 DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº2015.12.08.001 DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº7020/2016, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, proposta da contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição. Fundamenta-se ainda no Processo nº0018270/2017 e Ofício CECOC nº142017 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$146.678,36 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em despesas decorrentes dos recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.010.22960.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE, e FILIPE RIBEIRO VIANA- CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2017

PROCESSO Nº0817237/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, **para a realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço RD BR 304 KM 44 – Aracati-CE. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de um poste na pavimentação de acesso à Regional do DETRAN de Aracati-CE, impossibilitando a entrada de veículos. Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da COELCE, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela COELCE devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$16.251,3 ((dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006261225002222615339039270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 03 de março de 2017, às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, na Avenida Dr. Lauro Vieira



Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Eleger os membros do Conselho de Administração; b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº043/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA, JOSÉ FLÁVIO GUEDES e FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS** desta Secretaria, referente ao exercício 2016/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Célula, matrícula nº300045-1-5, desta Secretaria, a

viajar à cidade de Tauá-CE, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar da solenidade de “Inauguração da Sala Verde”, projeto desenvolvido pelo Departamento de Educação Ambiental - DEA, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), totalizando R\$236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sem acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº14/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **ABRIL/2017**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2017, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	Gerente da GEFIN	300077-1-9	11,87	18	213,66
FRANCISCA JÉSSICA SOUSA DAMOTA	Assessor Técnico	300038-1-0	11,87	18	213,66
LUANA MOURA CRUZ	Assessor Técnico	300041-1-6	11,87	18	213,66
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	Gerente da GEFAU	300037-1-3	11,87	18	213,66
TELMA REGINA BATISTA DE LIMA	Gerente da GEPIN	300000-0-0	11,87	18	213,66
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	Gerente da GERA E	300056-1-9	11,87	18	213,66

*** **

PORTARIA Nº15/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **ABRIL/2017**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2017, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURÉLIO ALMEIDA CAVALCANTE	49,50	ABRIL/2017
02	CARLOS ALEXANDRE BRAGA GOMES	49,50	ABRIL/2017
03	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	49,50	ABRIL/2017
04	GEORGIA FERREIRA LOPES CAVALCANTE	49,50	ABRIL/2017
05	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	49,50	ABRIL/2017
06	ISMAEL FELIX B. DE LOIOLA	49,50	ABRIL/2017
07	JANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	49,50	ABRIL/2017
08	JOSÉ NAZARENO LIMA GOMES JUNIOR	49,50	ABRIL/2017
09	LUIZA BARBARA DE LIMA MARTINS	49,50	ABRIL/2017
10	MANOEL MESSIAS SOARES GERMANO JÚNIOR	49,50	ABRIL/2017
11	NERICE RACHELLE E. DA SILVA CARIOCA	49,50	ABRIL/2017
12	RAMILLE FERREIRA SILVA	49,50	ABRIL/2017
13	RAIRA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	49,50	ABRIL/2017
14	TONITO DA SILVA	49,50	ABRIL/2017
15	VANDRÉ VINÍCIOS DE OLIVEIRA BANDEIRA	49,50	ABRIL/2017

*** **



PORTARIA Nº16/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS 2L FLEX** de Placas: OHZ-7366 e OHZ-9509 durante o mês de MARÇO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº003/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8202484/2016, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor, **EMERSON RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência J, matrícula 431308.1-1, folha 6758, Pós Doutor em Geografia, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 13 DE DEZEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de janeiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2035/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5082950/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/05/2016, o docente **JOÃO LUZEILTON DE OLIVEIRA**, matrícula nº006232.1-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº22/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0273717/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº23/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0273873/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANN LUCENA DA PONTE**

ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300651.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0401162/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE SILVA MARINHO** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº38/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0339513/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº40/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0339173/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300513.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº41/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0407675/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDREA BEZERRA CRISPIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº42/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0408060/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº43/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0407985/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0457672/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AFONSINA MARIA CORREIA SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº60/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0457508/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0455262/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PATRICIA VERAS RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº69/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0452441/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EDSON LOPES DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº71/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0452581/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LÍVIA MARIA GALDINO PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo



de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº72/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0452778/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RIKSBERG LEITE CABRAL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº106/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0407918/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,41 (cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$382,91 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0454967/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANNA CAROLINA FARIAS DE ARAÚJO SOMBRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$153,27 (cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$418,77 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0435245/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO CESAR MONTEIRO NUNES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$412,12 (quatrocentos e doze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$677,62 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0402690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$412,12 (quatrocentos e doze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$677,62 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº110/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0435377/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$412,12 (quatrocentos e doze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$677,62 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº118/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0459284/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **WILKSON LINHARES TEODORO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº121/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0470083/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES** exercente da função Auxiliar de Serviços Gerais, 12, matrícula nº010624.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Crateús/Fortaleza, no período de 15/02/2017 a 18/02/2017, a fim de compor equipe de apoio as Cerimônias de Colação de Grau na CECITEC e FAEC/UECE, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5%, no valor total de R\$219,26 (duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº122/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0471675/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 21/02/2017 a 24/02/2017, a fim de conduzir veículo com servidores Do Cerimonial da UECE, para realizar solenidade de colação de grau da FECLI e FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº129/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0437981/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem

aérea, no valor de R\$417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$682,62 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº130/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0459420/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$682,62 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº132/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8401126/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$682,62 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0455335/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPO SALES/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPO SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$363,00 (trezentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido



colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/03/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **DANIELA CARREIRO BRANDÃO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Daniela Carreiro Brandão - Agente de Leitura. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA ISABEL DE SOUZA SENA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antônia Isabel de Souza Sena - Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/24/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA PATROCINA OLIVEIRA NETA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no

estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Patrocina Oliveira Neta - Agente de Leitura. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/01/2017

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO BRENO GABRIEL CAITANO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 02 de janeiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Breno Gabriel Caitano - Agente de Leitura. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **AYLLA VIRGINIA SALES MARCELINO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Aylla Virginia Sales Marcelino - Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/24/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ROBERTO ROBYSON PRIMO RIBEIRO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Roberto Robyson Primo Ribeiro - Agente de Leitura. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EDICLEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Edicleia de Oliveira Gonçalves - Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS SOARES**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse

se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcos Vinício dos Santos Soares - Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **NARIADNA DOS SANTOS SOARES**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Nariadna dos Santos Soares - Agente de Leitura. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº06/09/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Lúcia Oliveira Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº06/15/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA IDELCÁTIA LIMA DE SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal



Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a **realização do Projeto Agentes de Leitura** o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Idelcátia Lima de Sousa - Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº027, Série 3 Ano IX, datado de 07 de fevereiro de 2017, que publicou a Portaria nº030/2017 que instituiu a comissão de avaliação e seleção do XI Edital Carnaval Ceará 2017. **Onde se lê:** Art.1º – Nomear para compor a Comissão de avaliação e seleção do XI Edital Carnaval do Ceará 2017, os seguintes membros: Categoria Programação Carnavalesca Natália Ferreira de Albuquerque Maranhão – SECULT; Aline Silva Lima – Sociedade Civil; Raimundo Aterlane Pereira Martins – Sociedade Civil. Categoria Agremiações Carnavalesca Juliana Cristina Ramos da Silva Holanda – SECULT; Ilka Salatielle Oliveira Araújo – Sociedade Civil; Sheila Fernandes da Silva – Sociedade Civil. **Leia-se:** Art.1º – Nomear para compor a Comissão de avaliação e seleção do XI Edital Carnaval do Ceará 2017, os seguintes membros: Categoria Agremiações Carnavalesca Natália Ferreira de Albuquerque Maranhão – SECULT; Aline Silva Lima – Sociedade Civil; Raimundo Aterlane Pereira Martins – Sociedade Civil. Categoria Programação Carnavalesca Juliana Cristina Ramos da Silva Holanda – SECULT; Ilka Salatielle Oliveira Araújo – Sociedade Civil; Sheila Fernandes da Silva – Sociedade Civil. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº78/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAUJO LAGE**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300074-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Crato - CE, no período de 07 a 11/02/2017 a fim de participar de Seminário e Curso extração de Macaúba, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, Ipu, Carnaubal, Viçosa do Ceará, no período de 07 a 09/02/2017 a fim de Ministar dia de campo sobre Palma Forrageira e apresentar ações da Pecuária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10

(setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 06/02 a 11/02/2017 e de 20/02 a 25/02/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 06/02 a 11/02/2017 e de 20/02 a 25/02/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 01/02 a 04/02/2017 e de 13/02 a 18/02/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº095/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SOBRAL, nos períodos de 01/02 a 04/02/2017 e de 13/02 a 18/02/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 01/02 a 04/02/2017 e de 13/02 a 18/02/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106.779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO BENEDITO - TIANGUÁ - GRANJA - MARCO - SOBRAL, no período de 06/02 a 09/02/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA, nos períodos de 06/02 a 08/02/2017 e de 20/02 a 22/02/2017 a fim de transportar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - ACOPIARA - IGUATU, nos períodos de 08/02 a 10/02/2017 e de 21/02 a 23/02/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELADIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001.484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO - JUAZEIRO DO NORTE, no período de 07/02 a 10/02/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - TABULEIRO DO NORTE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - MORADA NOVA - IBICUITINGA - QUIXERÉ - LIMOEIRO DO NORTE, no período de 13/02 a 16/02/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de



Classificador, matrícula nº700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA, nos períodos de 07/02 a 09/02/2017 e de 15/02 a 17/02/2017 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$321,98 (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÓ - IGUATU, no período de 20/02 a 23/02/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº3001671-8, desta SDA, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 14 a 15/02/2017 a fim de resolver processos judiciais da SDA em Icapuí, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Barreira, no período de 07/02 à 08/02/2017 a fim de Realizar reunião com prefeito e assentados da região, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 a 15/02/2017, a fim de participar de reunião sobre a agenda de fortalecimento institucional no Gabinete do Prefeito de Sobral, juntamente com a Secretária do Desenvolvimento e Agricultura e participar do diálogo de parceria com a Escola Família Agrícola Dom Frago, núcleo de Ibiapaba, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) por deslocamento ao município de Sobral-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - MAPP 453 - SIC 921388. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21/2/2017, a fim de participar de reunião de mudanças, Processos e procedimentos do Garantia Safra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília- DF/Fortaleza, no valor de R\$968,53 (novecentos e sessenta e oito reais e três centavos), perfazendo um total de R\$1.611,97 (hum mil seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES LTDA - EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, 9585, Km 09, Mesejana, Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº0492265/2017 e Parecer Jurídico nº038/2017; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº088/2013**, cujo objeto é o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidro geológicos e geofísicos, em Municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água para Todos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 01, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de Fevereiro de 2017, até a data de 28 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais

um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de Fevereiro de 2017, até a data de 28 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 088/2013, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ILKA DE CARVALHO PORTELA Representante Legal da Empresa Terra Perfurações LTDA – EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Lobo, nº174/911, sala 01, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº0602559/2017 e Parecer Jurídico nº27/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº143/2014, cujo objetivo é o **SERVIÇO DE APOIO AO PROJETO DE PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº777050/2012, SICONV nº51333/2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº143/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ODAIR JOSÉ DOS SANTOS Presidente do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de junho, nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, incisos II e VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº0338819/2017 e Parecer Jurídico nº020/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº158/2014**, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia para

implantação prestação de serviços de engenharia para implantação de 14 (quatorze) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente ao Lote II, pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº158/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ Representante legal da EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de junho, nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso VI e II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº0338550/2017 e Parecer Jurídico nº014/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **execução de serviços de Engenharia para implantação prestação de serviços de engenharia de 29 (vinte e nove) sistemas de abastecimento de água** em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente ao Lote III. O requerido aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato nº166/2014, por mais 90 (noventa dias) contados a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa dias) contados a partir do dia 06 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº166/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ Representante legal da EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2017 DE 15/02/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	92
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	92
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	92
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	92
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	92
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	92
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	92
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	92
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	92
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	A	92
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	92
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	46/46
Ricardo Alan Kardec Loiola	Assessor Chefe DAS-1	300004.1-2	A	92
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	46/46
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	46/46

*** **

PORTARIA Nº009/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2017 DE 15/02/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	11,87	18	213,66
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	11,87	18	213,66
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	11,87	18	213,66
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	11,87	18	213,66
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	11,87	18	213,66
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-6	11,87	18	213,66
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	11,87	18	213,66
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	11,87	18	213,66
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	000129.1-2	11,87	18	213,66
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	11,87	18	213,66
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	000131.1-0	11,87	18	213,66
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	00138.1-1	11,87	18	213,66
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	11,87	18	213,66
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	11,87	18	213,66
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	11,87	18	213,66
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	11,87	18	213,66
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	11,87	18	213,66
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	11,87	18	213,66
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	11,87	18	213,66
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	11,87	18	213,66
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	11,87	18	213,66
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-4	11,87	18	213,66
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	11,87	18	213,66
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	11,87	18	213,66
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	11,87	18	213,66
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	11,87	18	213,66
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	11,87	18	213,66
Daniel Guedes de Araújo	Téc. de Contabilidade	000357.1-8	11,87	18	213,66
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	11,87	18	213,66
José Ubrajara S. dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	11,87	18	213,66
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	11,87	18	213,66
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	11,87	18	213,66
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	11,87	18	213,66
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	11,87	18	213,66
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	11,87	18	213,66
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	11,87	18	213,66
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	11,87	18	213,66
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	11,87	18	213,66
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	11,87	18	213,66
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	11,87	18	213,66
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.12	11,87	18	213,66
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	11,87	18	213,66
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	11,87	18	213,66
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	11,87	18	213,66



NOME	FUNÇÃO	MAT.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	11,87	18	213,66
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	11,87	18	213,66
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	11,87	18	213,66
Antônio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	11,87	18	213,66
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	11,87	18	213,66
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	11,87	18	213,66
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	11,87	18	213,66
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	11,87	18	213,66
João Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	11,87	18	213,66
Terezinha de Lisieux G. Lima Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	11,87	18	213,66
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	11,87	18	213,66
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	11,87	18	213,66
Ricardo Alan Kardec Loiola	DAS-1	300004.1-2	11,87	18	213,66

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
CONTRATADA: Empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motorista do IDACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20160006-IDACE/UNIAD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas atualizações e demais legislações correlatas FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$90.472,32 (noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903700.1.00.00. 0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto do IDACE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Rep. Legal da VESPA.

Enoque Macedo Neto

ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 25ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC nº23300027353, REALIZADA NO
DIA 15/02/2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA, LOCAL E HORA: 15 de fevereiro de 2017, às 15h, em sua sede social, na Av. Dom Luis, nº807, 7º Andar, Bairro Meireles, CEP 60.160-230, em Fortaleza,

PRESENCAS: Da maioria dos Conselheiros, que representa 87,50% (oitenta e sete, cinquenta por cento) da sua totalidade: Cesar Augusto Ribeiro – Presidente, José Nelson Martins de Sousa – Vice-Presidente, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, José Fernando Castelo Branco Ponte, Joaquim Cartaxo Filho, Victor Diego Soares de Almeida e Jorge Antonio Bagdeve de Oliveira – membros.

MESA: Presidente: Cesar Augusto Ribeiro; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS: Proposição para eleição do ocupante do cargo de Diretor-Presidente da ADECE.

PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art.18 do Estatuto Social da ADECE, propôs eleger para o cargo de Diretor-Presidente da ADECE a Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

DELIBERAÇÕES: A maioria dos membros do Conselho de Administração, representando 87,50% (oitenta e sete, cinquenta por cento) procedeu a eleição, tendo sido eleita a Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, divorciada, Administradora, RG 95003004810-

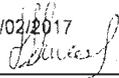
SSP-CE, CPF nº430.869.773-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nº701, Apto.1000, Bairro Meireles, CEP 60.120.020 para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. A Diretora eleita completará o mandato da Diretoria Executiva que se estenderá até 14/09/2017.

A Diretora eleita será empossada em seu cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio, de conformidade com o Parágrafo Único do art.149, da Lei 6.404/76. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da ADECE, parabenizou a Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara pela investidura em sua nova função, fazendo votos de uma profícua administração, o que foi aprovado por todos os Conselheiros.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017. Ass: Cesar Augusto Ribeiro – Presidente, José Nelson Martins de Sousa – Vice-Presidente, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, José Fernando Castelo Branco Ponte, Joaquim Cartaxo Filho, Victor Diego Soares de Almeida e Jorge Antonio Bagdeve de Oliveira – membros.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2017 SOB Nº: 20170236870 Protocolo: 17/023687-0, DE 17/02/2017
Empresa: 23 3 0002735 3 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE	 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **Prestação do serviço de seguro completo para dois automóveis Mitsubishi L200 Triton** da frota da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação eletrônica (COEP) nº2017/001136, Termo de Participação nº20160066, partes integrantes do processo administrativo SPU nº8322269/2016, tudo em conformidade com o Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017



SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Eduardo de Oliveira e Marta Wouters Montoya pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ
CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 02 (dois) poços tubulares profundos** a serem instalados na poligonal da ZPECEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20150015/SOHIDRA, Ata de Registro de Preços nº004/2016/SOHIDRA, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93. FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) pagos em função da medição de cada poço perfurado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Valdoir Nunes Portela pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 02/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	CAMOCIM 09/01/2017 a 09/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM OLIMPIO SAMPAIO	CAMOCIM 10/01/2017 a 10/01/2017	URUOCA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	CAMOCIM 09/01/2017 a 09/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM OLIMPIO SAMPAIO	CAMOCIM 10/01/2017 a 10/01/2017	URUOCA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM MONS JOSE CARNEIRO	CAMOCIM 11/01/2017 a 11/01/2017	CHAVAL 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM MURILO BRAGA	CAMOCIM 12/01/2017 a 12/01/2017	MARTINOPOLE 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEEP PROF EMMANUEL DE O. ARRUDA COELHO	CAMOCIM 09/01/2017 a 09/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	CAMOCIM 10/01/2017 a 10/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM MONS JOSE CARNEIRO	CAMOCIM 11/01/2017 a 11/01/2017	CHAVAL 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEEP GUILHERME TELES	CAMOCIM 12/01/2017 a 12/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 23/01/2017 a 23/01/2017	GRANJA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 24/01/2017 a 24/01/2017	MARTINOPOLE 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 25/01/2017 a 25/01/2017	URUOCA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 26/01/2017 a 26/01/2017	CHAVAL 0,5 OUTROS	77,10	38,55
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22100115959215/K044 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 24/01/2017 a 24/01/2017	MARTINOPOLE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22100115959215/K044 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 26/01/2017 a 26/01/2017	CHAVAL 0,5 OUTROS	64,83	32,42
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22100115959215/K044 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS	CAMOCIM 27/01/2017 a 27/01/2017	BARROQUINHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 02/01/2017 a 02/01/2017	BARROQUINHA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico na EEM Jaime Laurindo PRALET		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 03/01/2017 a 03/01/2017	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico na EEM Murilo Braga PRALET		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 04/01/2017 a 05/01/2017	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências na COADM		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 25/01/2017 a 25/01/2017	URUOCA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico na EEM Olimpo Sampaio PRALET		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 26/01/2017 a 27/01/2017	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Resolver pendências na COADM		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 30/01/2017 a 30/01/2017	GRANJA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico em CEJA Guilherme Gouveia PRALET		OUTROS		
WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X/K043 DNS-2	CAMOCIM 31/01/2017 a 31/01/2017	CHAVAL 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico no EEM Monsenhor Cameiro da Cunha PRALET		OUTROS		
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611/K043 DAS-1	CAMOCIM 09/01/2017 a 09/01/2017	URUOCA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA		OUTROS		
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611/K043 DAS-1	CAMOCIM 10/01/2017 a 10/01/2017	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MURILO BRAGA		OUTROS		
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611/K043 DAS-1	CAMOCIM 11/01/2017 a 11/01/2017	BARROQUINHA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM JAIME LAURINDO		OUTROS		
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611/K043 DAS-1	CAMOCIM 12/01/2017 a 12/01/2017	GRANJA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEFM CEL LUIZ FELIPE		OUTROS		
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611/K043 DAS-1	CAMOCIM 13/01/2017 a 13/01/2017	GRANJA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE		OUTROS		
TOTAL:				1.253,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 04/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA 22100147893216/K043	FORTALEZA 11/01/2017 a 12/01/2017	IGUATU 1,5	68,07	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Continuada em Educação, Gênero e Sexualidade, em escolas da rede estadual n		ONIBUS		
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO 22100130315219/K043	FORTALEZA 11/01/2017 a 12/01/2017	IGUATU 1,5	68,07	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Continuada em Educação, Gênero e Sexualidade, em escolas da rede estadual n		ONIBUS		
TOTAL:				204,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0008/2017 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art.91, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR JUSSARA DE LUNA BATISTA**, Coordenadora Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 48/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 22100130536118/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - da VII Semana Pedagógica das Escolas Médio do Campo na EEM Filha da Luta Pa	FORTALEZA 30/01/2017 a 01/02/2017	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - da VII Semana Pedagógica das Escolas Médio do Campo na EEM Filha da Luta Pa	FORTALEZA 30/01/2017 a 03/02/2017	CANINDE 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
SILVANA TEOFILLO MACHADO 221001143911X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - da VII Semana Pedagógica das Escolas Médio do Campo na EEM Filha da Luta Pa	FORTALEZA 30/01/2017 a 01/02/2017	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				646,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 55/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar de encontro de orientações para jornada pedagógica escolar junto aos	BATURITE 13/01/2017 a 13/01/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Ocara.	BATURITE 24/01/2017 a 24/01/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Palmácia.	BATURITE 25/01/2017 a 25/01/2017	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Ocara.	BATURITE 24/01/2017 a 24/01/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Palmácia.	BATURITE 25/01/2017 a 25/01/2017	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Capistrano.	BATURITE 26/01/2017 a 26/01/2017	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Ocara.	BATURITE 24/01/2017 a 24/01/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Palmácia.	BATURITE 25/01/2017 a 25/01/2017	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Capistrano.	BATURITE 26/01/2017 a 26/01/2017	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar de encontro de orientações para jornada pedagógica escolar junto aos	BATURITE 13/01/2017 a 13/01/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Ocara.	BATURITE 24/01/2017 a 24/01/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Palmácia.	BATURITE 25/01/2017 a 25/01/2017	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Ocara.	BATURITE 24/01/2017 a 24/01/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Palmácia.	BATURITE 25/01/2017 a 25/01/2017	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Participar da Jornada Pedagógica no Município de Capistrano.	BATURITE 26/01/2017 a 26/01/2017	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				578,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 09 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 61/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS SISTEMAS DE SIGE E SAAP	JUAZEIRO DO NORTE 15/02/2017 a 16/02/2017	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 08 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 63/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação dos Sistemas de Gestão SIGE e SAAP	QUIXADA 17/02/2017 a 17/02/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Prêmio Nota Dez, referência SPAECE 2015.	QUIXADA 20/02/2017 a 20/02/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				77,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 06 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 64/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 14/02/2017 a 14/02/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 15/02/2017 a 15/02/2017	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 16/02/2017 a 16/02/2017	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 20/02/2017 a 20/02/2017	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 22/02/2017 a 22/02/2017	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 23/02/2017 a 23/02/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 14/02/2017 a 14/02/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 16/02/2017 a 16/02/2017	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 23/02/2017 a 23/02/2017	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 14/02/2017 a 14/02/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 15/02/2017 a 15/02/2017	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 221001156951X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento	QUIXADA 22/02/2017 a 22/02/2017 Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 221001156951X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento	QUIXADA 23/02/2017 a 23/02/2017 Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento	QUIXADA 14/02/2017 a 14/02/2017 Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento	QUIXADA 15/02/2017 a 15/02/2017 Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	541,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 06 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 66/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participar da semana pedagógica da escola simao angelo e aristarco	BREJO SANTO 04/02/2017 a 04/02/2017	PENAFORTE, PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participação da semana pedagógica da ceep irma ana zelia	BREJO SANTO 15/02/2017 a 15/02/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participar de formação complemento sobre mediação de conflitos	BREJO SANTO 01/02/2017 a 03/02/2017	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participar de encontro formativo dos sistemas sige e saap	BREJO SANTO 16/02/2017 a 17/02/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 01/02/2017 a 01/02/2017	AURORA, MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA 22100130481410/DNS-3 COORDENAR TRABALHO - coordenar trabalho com equipe financeira da monsenhor vicente sobre prestações	BREJO SANTO 02/02/2017 a 02/02/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA 22100130481410/DNS-3 COORDENAR TRABALHO - coordenar trabalho com equipe financeira da monsenhor vicente sobre prestações	BREJO SANTO 03/02/2017 a 03/02/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA 22100130481410/DNS-3 COORDENAR TRABALHO - coordenar trabalho com equipe financeira da tabeliao jose pinto quezado sobre p	BREJO SANTO 09/02/2017 a 09/02/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ISRAEL BEZERRA PEREIRA 22100148063519/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participação na semana pedagógica do aristarco e simao angelo	BREJO SANTO 04/02/2017 a 04/02/2017	PORTEIRAS, PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia para acompanhamento a escola	BREJO SANTO 01/02/2017 a 01/02/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 COORDENAR TRABALHO - coordenar trabalho de acompanhamento as turmas do parfor em abaiara	BREJO SANTO 02/02/2017 a 02/02/2017	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo com servidor da crede 20 para reuniao em abaiara	BREJO SANTO 01/02/2017 a 01/02/2017	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo com servidor da crede 20 para reuniao em mauriti e milagres	BREJO SANTO 02/02/2017 a 02/02/2017	MAURITI, MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo com servidor da crede 20 para reuniao em aurora	BREJO SANTO 03/02/2017 a 03/02/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo com servidor da crede 20 para reuniao em barro	BREJO SANTO 09/02/2017 a 09/02/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	741,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 67/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 10/03/2017 a 10/03/2017	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - participar da semana pedagogica da sme de Mauriti	BREJOSANTO 02/03/2017 a 02/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eefm belarmino lins de medeiros	BREJOSANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eem dona antonia lindalva de morais	BREJOSANTO 14/03/2017 a 14/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eefm mauro sampaio	BREJOSANTO 15/03/2017 a 15/03/2017	VEICULO SEDUC 0,5	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eefm moises bento	BREJOSANTO 16/03/2017 a 16/03/2017	JATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eefm simao angelo	BREJOSANTO 17/03/2017 a 17/03/2017	VEICULO SEDUC 0,5	77,10	38,55
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de mesa redonda na eem aristarco cardoso	BREJOSANTO 20/03/2017 a 20/03/2017	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 10/03/2017 a 10/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJOSANTO 14/03/2017 a 14/03/2017	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJOSANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 10/03/2017 a 10/03/2017	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 07/03/2017 a 07/03/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 10/03/2017 a 10/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita a sme para orientações da construção do plano de	BREJO SANTO 14/03/2017 a 14/03/2017	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 07/03/2017 a 07/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 13/03/2017 a 13/03/2017	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 10/03/2017 a 10/03/2017	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 06/03/2017 a 06/03/2017	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 07/03/2017 a 07/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita da superintendencia escolar para acompanhamento	BREJO SANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento as salas de aee da escola lindavilva de morais	BREJOSANTO 07/03/2017 a 07/03/2017	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento as salas de aee da andre cartaxo	BREJOSANTO 08/03/2017 a 08/03/2017	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento a pestalozzi de missao velha	BREJOSANTO 09/03/2017 a 09/03/2017	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.693,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 08 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 72/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES 22100112227612/K044 PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAÇÃO NO CURSO MEDIAÇÃO SOCIAL	JUAZEIRO DO NORTE 12/02/2017 a 13/02/2017	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 08 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 73/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM PRISCILA	SOBRAL 09/02/2017 a 09/02/2017	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MACIEL DE FRANÇA EM HIDROLANDIA RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM CEL.	SOBRAL 14/02/2017 a 14/02/2017	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ALFREDO SILVANO EM RERIUTABA RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM	SOBRAL 16/02/2017 a 16/02/2017	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VILEBALDO AGUIAR EM COREAU SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM MONS.	SOBRAL 09/02/2017 a 09/02/2017	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LINHARES EM GROAIRAS SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM	SOBRAL 14/02/2017 a 14/02/2017	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WALDIR LEOPERCIO EM VARJOTA SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM	SOBRAL 16/02/2017 a 16/02/2017	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM PACUJA				
TOTAL:				225,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 79/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER EMISSOES DE LAUDOS E VERIFICAR PROBLEMAS ELÉTRICO	FORTALEZA 14/02/2017 a 15/02/2017	CRATEUS 2,0 VEICULO SEDUC	67,62	135,24
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER EMISSOES DE LAUDOS E VER PROBLEMA ELÉTRICOS	CRATEUS 16/02/2017 a 17/02/2017	CARNAUBAL, IPAPORANGA, IPU, MADALENA, NOVA RUSSAS, UBAJARA, TIANGUA, TAMBORIL, SÃO BENEDITO 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				227,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0140/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0718271/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **DENIS DIAS FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº4814571X, lotado(a) no(a) EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0141/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0642291/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº16009814, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0143/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº0727/2013-GAB, datada de 14 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de agosto de 2013, que autorizou a Prorrogação do Afastamento da servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, matrícula nº121401-1-8, lotada nesta Secretaria, para cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará-UFC, a partir de 02 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0146/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que o ex-servidor requereu Aposentadoria por Invalidez através do processo nº009842/92-5-VIPROC datado de 01 de abril de 1993 e conforme Parecer de nº0147/2017 da Procuradoria Geral do Estado - PGE CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1997 da Portaria de Nº557/2002-GAB, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2002, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 5 para Auxiliar de Serviços Gerais referência 6, o nome do ex-servidor **MIGUEL SATIRO DE LIMA**, matrícula nº2210010606251. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0147/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0904512/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELIEL LIMA BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº1597401X, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A ocorrido em 16 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0148/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0992462/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº48030319, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 05 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0149/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0909000/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IRACILMA MACÊDO DE SOUSA**, matrícula nº05895510, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 04 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0150/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0538478/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LENILRA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº03366014, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível E ocorrido em 14 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0151/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0657590/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZA RODRIGUES DE NEGREIROS**, matrícula nº03830519, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 04 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IBAPINA, em 12 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0155/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0866645/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FATIMA SILVEIRA CAPISTRANO**, matrícula nº15224118, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 14 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 14 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0157/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA XAVIER**, matrícula nº47932912,

ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível F, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI, FORTALEZA-CEARÁ, em 01 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0158/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0462587/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº11573312, lctado(a) no(a) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0159/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE FERNANDES**, matrícula nº30431413, ocupante do cargo de Professor Pleno I, Nível A, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO, QUIXERAMOBIM-CE, em 01 de setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0161/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA**, matrícula nº1228201X, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível J, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA PACHECO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO, ITAPIPOCA-CEARÁ, em 18 de janeiro de 1996. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0162/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVANA MARIA PORTO**, matrícula nº07624719, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível J, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SILVANA MARIA PORTO SAMPAIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, FORTALEZA-CEARÁ, em 02 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº0163/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0315/2016-GAB**, datada de 08 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2016, que autorizou a Prorrogação do Afastamento da servidora **MARIA TERLA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº479406-1-3, lotada nesta Secretaria, para cursar Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará, a partir de 11 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0164/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **TÂNIA AMANCIO FERREIRA**, matrícula nº30432312, ocupante do cargo de Professor Pleno I, Nível A, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar TÂNIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DO DIST. DE BARREIRAS, IGUATU-CEARÁ, em 18 de julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0166/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO**, que a servidora requereu Aposentadoria por Invalidez através do processo nº7303542/2011-VIPROC datado de 31 de março de 1998, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 2014 **da Portaria de Nº1215/2014-GAB**, publicada no DOE de 10 de dezembro de 2014, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO HORIZONTAL por DESEMPENHO, do cargo K044 de Professor Especializado referência 09 para o cargo K044 de Professor Especializado referência 10, o nome da servidora **MARIA EMILIA OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº22100106938817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014/
PROCESSO Nº16747230-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16747230-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, localizada no Município de Aracati/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 06, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é de R\$974.050,00 (novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 05 de janeiro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº914742 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro 2018 até 01 de fevereiro de 2019, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2017 até 17 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar

da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, localizada no Município de Aracati/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 21 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2015/
PROCESSO Nº0259854/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº63/2015, publicado no D.O.E de 21.12.2015, de acordo com justificativa do Processo nº0259854/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DA EEMI ESTADO DE ALAGOAS, EM FORTALEZA/CE, LOTE IV, EM PARCERIA COM MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2017 até 22 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 21 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2015/
PROCESSO Nº6507148/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº190/2015, publicado no D.O.E de 22.12.2015, de acordo com justificativa do Processo nº6507148/2016.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de janeiro de 2017 até 12 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR -

CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 21 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2017/PROCESSO Nº16593754-8/
17040025-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE TREINAMENTO E EVENTOS ACRÓPOLE LTDA-ME, representada neste ato pela Sr. JOSÉ NILSON BORGES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação (coffee break, almoço e kit lanches) para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160070 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$442.600,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Chave Funcional Programática 22100022.12.122.500.17658.03.339039.00.2.07.00.1.40 22100022.12.122.500. 22051.15.339039.00.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILSON BORGES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Felipe Soares Cardoso, 2. Rosa Sandra de L. Marques. Fortaleza 22 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2016/PROCESSO Nº5226983/
2015 - 7350010/2015/VIPROC

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antonio José Aguiar Albuquerque, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 01/01/2015 à 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015 e término na data de 31/12/2018, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Antonio José Aguiar Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ. Fortaleza 20 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2017

PROCESSO Nº1030753/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada integral pelo menor preço unitário do Km

rodado, por itinerário (ida e volta) com a utilização de 65 (sessenta e cinco) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van, para o transporte dos 2.238 (dois mil, duzentos e trinta e oito) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacajus, perfazendo 1.445 km/dia, ida e volta, totalizando 216.750 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta) km, em 150 dias letivos, conforme Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.519.413/0001-30 sediada em Canindé-Ce, na rua Paulino Barroso, nº819, Centro, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar, com a utilização de 65 (sessenta e cinco) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 65 (sessenta e cinco) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, do Projeto Básico, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 1.445 km/dia e 216.750 km em 150 (cento e cinquenta) dias letivos para o deslocamento de 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Pacajus, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) .. em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1- DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:-no mês de fevereiro de 2017 foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº20160078, referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual do Município de Pacajus, a empresa Wagner Marques Sampaio- ME, entretanto a empresa não compareceu no tempo previsto em lei para assinatura do contrato, fls. 12 dos autos. Desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente, decide por realizar Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto. 2- QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos (fls. 63), tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta, dentre as coletadas. QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 04 (quatro) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço, ficando, ainda, o valor do km rodado dentro do parâmetro de mercado, conforme fls 64. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$834.487,50 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.03.33903900.20700.122100022.12.362.023.22665.03.33903900.28282.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. Fundamentação legal: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº0846709/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.342,26 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/02/2017

LOTE: 19/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
04223532308	98200170244616 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,6590	01/02/2017 21/02/2017	RS40,81
Matrícula Efetivo: 22100130361512											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
04223532308	98200170246716 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	31	155	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS1.807,15
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
96091916300	98200170248018 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS1.748,86
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS40.342,26

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0846210/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.823,73 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/02/2017

LOTE: 22/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
79273505368	98200170260913 - CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS524,66
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS5.823,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0847276/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$104.776,00 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/02/2017

LOTE: 24/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA											
92373771349	98200170270013 - ANTONIA EDNA FERREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
03550577354	98200170270412 - ANTONIO ANDERSON MAGALHAES BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
01750876361	98200170270315 - DANIEL CRISOSTOMO GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
06179660360	9820017027101X - ROMIRYS PIRES RAMOS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS104.776,00

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 16/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP											
88474348315	98200170704110 - ALDENISA MENDES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
04040257308	98200170704714 - ALEXSANDRA DE SALES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
89856341353	98200170700018 - ANA LUCIA ALBUQUERQUE BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
02088818324	98200170700611 - ANTONIO GLEYDSON BRAGA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
04127445386	98200170701413 - BRENA KESIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
02139429338	98200170706415 - CARMEN VIRGINIE SAMPAIO AVELINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
00657681326	98200170700816 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
60340560398	98200170702517 - JOSE WELLINGTON SOUSA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
03723055397	98200170706814 - KATIA PINTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
96346477315	98200170703017 - LUCINILDO PINTO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
97274232304	98200170701812 - MARCOS AMANCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
02509370340	98200170700719 - SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 12		
									Repercussão Financeira: R\$317.126,16		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0844099/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.168,79 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 4/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
64710432368	98200170633213 - ANTONIA EDINETE DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00034435310	98200170639211 - ANTONIO ALEXANDRO TEODOSIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05609807360	98200170634317 - CARLA PEREIRA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
79273505368	9820017063211X - CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS174,89
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02766642307	98200170632810 - CIBELE MARIA SOARES TAPERA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	28	140	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.632,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04967883370	98200170634112 - FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.573,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00620837322	98200170632217 - FRANCISCO ROBERLANDIO RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$582,95
78292964304	98200170641313 - JOSE ADONAI MARQUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
02230472364	98200170632519 - KARINA RODRIGUES MATOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.098,63
03190441308	98200170641410 - MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	02/01/2017 05/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão Financeira:	R\$124.168,79	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº0844820/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.798,51 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 9/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA											
41707311315	98200170663511 - CELIA MARIA MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01400281377	9820017066061X - CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00958863385	98200170663716 - FRANCISCO WILLAMY FARIAS SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.457,38
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00962360350	98200170662612 - GEIZEVAN ROSBERG PINTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
85354155304	98200170664011 - JOAO RIBEIRO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02085962327	98200170660717 - JUCIVANDO DE SOUSA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
80262880334	98200170660113 - MARIA AUXILIADORA PIRES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
82703000391	98200170661012 - RAIMUNDA LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	R\$95.798,51	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº0844382/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$100.423,31 (CEM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 6/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
93613393387	98200170670313 - ANTONIA IVAMARA AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$349,77
01400281377	98200170665816 - CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
60122047362	98200170665514 - CRISTIANE MOREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
03572504350	98200170665018 - ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
96091916300	98200170670712 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$582,95
01322696357	9820017066531X - FRANCISCO JOSE FARIAS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
04579024346	98200170669218 - FRANCISCO LOCHAIDER DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.049,31
05149810320	98200170671018 - MARIA ERLI OLIVEIRA AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	R\$100.423,31	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0844250/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$224.631,09 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 5/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041889 - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS											
04194486323	98200170683717 - ADEILTON JHONES DE MESQUITA GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
04194486323	98200170683911 - ADEILTON JHONES DE MESQUITA GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
00434024376	98200170680718 - ADEMerval GONÇALVES MOTA MAGNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
02919092308	9820017067761X - CLARA MARIA SILVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.049,31
03252857308	98200170684616 - ESDRAS SALES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	28	140	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.632,27
83768327353	98200170677113 - FERNANDA MARIA LIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
05760570374	98200170677512 - JOSE THIAGO MENDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.282,50
74125176353	98200170679817 - JOSE VIRGILIO MATOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$582,95
74125176353	98200170685515 - JOSE VIRGILIO MATOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.748,86
60109949340	98200170680416 - JOSE WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.399,09

planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.427,18 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 28/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP											
03559342309	98200170630915 - FRANCISCA REGIA AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.427,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA
PROCESSO Nº0847713/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.120,34 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 26/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
05427113380	9820016987021X - ELISSANGELA TEIXEIRA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	10	50	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05427113380	98200169873014 - ELISSANGELA TEIXEIRA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	30	150	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.748,86
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03867411310	98200169873219 - FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01269234340	98200169870317 - JORGE FERNANDO PRACIANO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	21	105	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
24348767300	98200169872417 - MARCIA MARIA MAGALHAES FROTA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.748,86
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05328630386	98200169873413 - MARIA GLEICIANE BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02459390327	98200169873715 - RICARDO JKL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$95.120,34

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA
PROCESSO Nº0847500/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.849,98 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 05/02/2017				LOTE: 25/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
02082726312	98200170267616 - ELANIA MARIA BARBOSA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,6590	03/02/2017 21/02/2017	R\$221,52
Matricula Efetivo: 22100130361512		FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
91379059372	98200170266210 - MARIA ELENI DE SOUSA MESQUITA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	03/02/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
88716546334	98200170269414 - ZAILA MARIA OLIVEIRA FREITAS BOMFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	03/02/2017 05/01/2018	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$17.849,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0848884/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$75.708,22 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 07/02/2017				LOTE: 27/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
04619569348	9820017055481X - ANA KEILA SOARES RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
01115466305	98200170554011 - ANTONIO CASSIO DOS SANTOS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
78832543320	98200170553619 - FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	21	105	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.224,20
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
91702984320	98200170555018 - JOSISLANDIA MAGALHÃES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
67332587300	98200170555719 - LUZANIRA DE SOUSA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$75.708,22

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637360/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$88.117,17 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 54/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	00437156303	98200170409216 - ANTONIA PAULA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS1.399,09
	01973167352	98200170407116 - FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	7	35	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS408,07
	04831526339	98200170408015 - FRANCISCO JAIR SAMPAIO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS699,54
	98635344391	98200170409410 - LUIZ CARLOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS699,54
	02898285382	98200170409313 - MANOEL LEANDRO CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS2.098,63
	01911463314	98200170410214 - MARIA DE FATIMA JOVINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS1.224,20
	02682681344	98200170410419 - MARIA IDOLANJA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	RS1.457,38
									Nº de Contratos:	7		
									Repercussão Financeira:	RS88.117,17		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637344/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97.256,27 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 52/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	03930299305	9820017041211X - ALINE DINIZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS116,59
	03448618306	98200170412810 - ANA PATRICIA COSTA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS699,54
	05703630398	98200170413310 - CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS1.224,20
	04600128354	98200170417219 - FRANCISCA ERICA MARA FARIAS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS1.224,20
	05863172363	98200170410613 - FRANCISCA ROMENIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	33	165	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS1.923,74
	02550487346	98200170417618 - FRANCISCO JANELSON BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS1.165,90
	02550487346	98200170417812 - FRANCISCO JANELSON BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	RS1.049,31
	06315147321	9820017041791X - LUCAS GUILHERME SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	10,6782	13/02/2017 03/01/2018	RS1.601,73
									Nº de Contratos:	8		
									Repercussão Financeira:	RS97.256,27		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0529592/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.848,75 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 27/01/2017				LOTE: 20/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
05003866410	9820017074211X - JOSE DIEGO DANTAS JALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	R\$2.098,63
04577565358	98200170742314 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	R\$1.748,86
04577565358	98200170743116 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	13/02/2017 03/01/2018	R\$582,95
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$47.848,75	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637395/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$109.233,63 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/02/2017				LOTE: 57/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM											
01142974367	98200169829716 - ADRIANO MARQUES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$1.457,38
05234814386	9820016982921X - ANTONIA NEDINA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$1.224,20
04831529354	98200169830013 - FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$2.331,81
02532660333	98200169830110 - FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$524,66
06103060303	98200169829414 - FRANCISCO ROMULO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$1.049,31
02002201366	98200169830218 - LIDUINA ANTONIETA ARAUJO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$1.399,09
63864851300	98200169829619 - MARIA DO SOCORRO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	R\$1.457,38
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão Financeira: R\$109.233,63	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637379/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.873,52 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 55/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 54505950344	98200169843611 - ANA PATRÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	10	50	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS\$582,95
69252521372	98200169841414 - DONALDSON MATIAS NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1 M TN	40	200	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
05929405352	98200169843816 - FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N I	9	45	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS\$24,66
45651124349	9820016984281X - FRANCISCO VALMI ARAÚJO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	27	135	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS1.573,97
42376181372	98200169844510 - GLEUDO DOS SANTOS MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	7	35	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS\$408,07
03930304317	98200169843514 - JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	15	75	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS\$874,43
01664782370	98200169842313 - MARIA ERINEIDE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	RS\$874,43
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	RS\$78.873,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0687945/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.970,49 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 68/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 84734337349	98200169767516 - JOSE IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS\$116,59
84734337349	98200169768113 - JOSE IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS2.273,51
81406436372	98200169766013 - MARIA ELIONETE DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	13	65	11,6590	30/01/2017 08/01/2018	RS\$757,84
81406436372	98200169767214 - MARIA ELIONETE DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	30/01/2017 08/01/2018	RS2.331,81
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS\$62.970,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0790088/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.135,81 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/02/2017 LOTE: 69/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA 02065080345	98200169662110 - FRANCISCO GLAUBER GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.135,81

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0790150/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.471,07 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/02/2017 LOTE: 70/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM 02704607303	98200169754317 - FRANCISCO JUNIOR DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	R\$1.573,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$17.471,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0790207/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.868,38 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/02/2017 LOTE: 71/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA 37861549372	98200169660312 - MARIA LIDIUNA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
06316029330	98200169660711 - VICENTE DIONY SANTOS NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	10,6782	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.601,73
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$29.868,38

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0687783/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$87.656,60 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 02/02/2017			LOTE: 66/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
01421594331	98200169770711 - ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02525424360	98200169771416 - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	25	125	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS1.457,38
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03684344354	98200169771114 - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	25	125	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS1.457,38
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01064620329	98200169772110 - JEEF KLEIBER DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 12/01/2018	RS2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS87.656,60

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0687856/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$39.229,29 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 02/02/2017			LOTE: 67/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545410 - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA											
05703630398	98200169770118 - CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	10,6782	30/01/2017 29/12/2017	RS694,08
									Critério: ARTIGO 4		
05684950396	98200169769713 - LAIS SILVEIRA VIDAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	10,6782	30/01/2017 29/12/2017	RS961,04
									Critério: ARTIGO 4		
05198130303	98200169768415 - ROBSON REYNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS757,84
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05135137360	98200169768318 - ROGELMA EDIANA ARAUJO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	10,6782	30/01/2017 29/12/2017	RS1.121,21
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS39.229,29

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0687520/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$116.279,66 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 03/02/2017				LOTE: 63/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
02691123324	9820016969361X - ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$2.098,63
									Justificativa: Ausência de Profissional		
60124082343	98200169691617 - DYONNES GOMES PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$58,30
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05884328303	98200169693911 - EMANUEL AGNER DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02096764343	98200169698212 - FRANCISCA AURIVANIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
03762204306	98200169691714 - FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$408,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02305222386	98200169697917 - FRANCISCO AMAURI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
91697476368	98200169692419 - FRANCISCO FABIO CHAVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05003866410	98200169700012 - JOSE DIEGO DANTAS JALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05279238341	98200169694314 - JOSE RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
92036538304	98200169701019 - JOSE VILANES DE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
71395091315	98200169692613 - MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão Financeira:	R\$116.279,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0687619/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.295,65 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/02/2017				LOTE: 64/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS											
04882046138	98200169772315 - ERMIVAN MENDES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04831526339	9820016977251X - FRANCISCO JAIR SAMPAIO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	06/02/2017 03/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$19.295,64		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0687708/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$179.304,49 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2017

LOTE: 65/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
01970670347	98200169665616 - ALINE DARC SILVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01970670347	98200169666914 - ALINE DARC SILVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$2.273,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04125996350	9820016966511X - ANNA LUCIA RIOS FIGUEREDO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.573,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03437278380	98200169672213 - ANTONIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.748,86
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02786728339	98200169672116 - FERNANDA MARA FONTELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.632,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02237085340	98200169664113 - FRANCISCO RONNISON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.632,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02721827375	98200169670814 - GERMANO DENES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
51043491368	98200169669417 - MANUEL IRANI BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
63320274368	98200169669611 - MARIO SERGIO RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	13	65	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$757,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
96890851315	98200169670016 - MARTA GERLANDIA MORAIS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
90743652304	9820016966461X - PATRICIA PAULA TELES FONTELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	18	90	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
97253049349	98200169670318 - ROSA MARIA MOURA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
95989765304	98200169668216 - SOCORRO ELIDA SILVA RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
95989765304	9820016966931X - SOCORRO ELIDA SILVA RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$2.273,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 14		
									Repercussão Financeira: R\$179.304,49		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637425/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$129.415,46 (CENTO E



VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 60/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA											
03454904366	98200169787215 - FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03140790333	98200169790410 - MARIA RAQUEL VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03942568322	98200169788815 - PAULO JAQUES VASCONCELOS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05418970399	98200169788211 - SIMONE KECIA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02682676340	98200169791417 - SOCORRO REGIA ADRIANO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$129.415,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0687198/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.852,80 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2017

LOTE: 61/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23216328 - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS											
05684950396	98200169710611 - LAIS SILVEIRA VIDAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	10,6782	30/01/2017 29/12/2017	R\$1.067,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.852,80

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0818934/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.087,57 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 80/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO											
03907402332	98200170758717 - MARCOS PAULO MUNIZ FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	31	155	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.807,15
00387551301	98200170761017 - NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS32.087,57

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0796701/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.950,87 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 04/02/2017

LOTE: 79/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS											
03526561311	98200170139219 - AMANDA MARIA URSULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS1.049,31
05447702348	98200170139014 - FRANCISCO DERONILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS2.331,81
68194749387	98200170139618 - JOSÉ CARLOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS116,59
68194749387	98200170141116 - JOSÉ CARLOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS2.273,51
01350414301	98200170137011 - MARIA DANIELLE LINHARES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS116,59
01350414301	98200170137119 - MARIA DANIELLE LINHARES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	RS2.273,51
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	RS91.950,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0637409/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$88.686,24 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2017

LOTE: 58/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
36518854880	98200169837719 - BRUNA HEID FREITAS MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Convênio		
02455774325	9820016983891X - JOELE CHIRLEY NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Critério: ARTIGO 4		
97143146315	9820016983118 - MAIRLA MARIA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Convênio		
55652794372	98200169837514 - MARIA NEILA HELCIAS MOURA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Critério: ARTIGO 4		
01402108303	98200169840418 - NEILIANE MOURA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Convênio		
69996350304	98200169841015 - SILVIA HELENA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Convênio		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$88.686,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0790347/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.321,35 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2017

LOTE: 73/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
60347755313	98200169663818 - MILA COELHO MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.321,35

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº0790924/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.567,90 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2017

LOTE: 74/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA											
02065080345	98200169661114 - FRANCISCO GLAUBER GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	30/01/2017 03/01/2018	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.567,90

*** **

